



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

JUSTIFICAVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Diante do exposto, justifico para os devidos fins que a contratação de serviço de manutenção da viatura Volkswagen Kombi placa: IQS-5H13 do 6º Batalhão de Comunicações, por Dispensa de Licitação Direta, trará maior celeridade na execução do serviço, tendo em vista que o que está OM deslocará a viatura até a oficina, sendo imprescindível que a empresa fornecedora do serviço seja desta Guarnição, para não causar transtorno do frete deste material a ser mantido, e ainda, celeridade na condução da manutenção, uma vez que dispensará a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

O custo total desta contratação será de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais) Conforme o Inc. I, do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e Orientação Jurisprudencial do TCU consta do processo a documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista CNDT e cadastral CEIS, CNEP, CADIN e CNJ.

Sendo assim, considerando as particularidades do serviço a ser contratado, corroborado pela fato de que os valores estão dentro do valor de mercado, devidamente comprovados por meio de ampla pesquisa de preços, juntadas aos autos do processo, apresento a presente justificativa de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº 67/2021 e suas alterações, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Bento Gonçalves-RS, 03 de julho de 2023.

ENOCK MARQUES DA COSTA JÚNIOR – 2º Sgt
Resp pelo Cmt do Pelotão de Manutenção e Transporte